

PORTARIA Nº 570/2019

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Paulo Pozzebon, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 04 (quatro) dias de Licença Prêmio ao servidor municipal **Alciomar José de Senna**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2012/2017, a contar de 29 de outubro de 2019.

Gabinete do Senhor Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Paulo Pozzebon
Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21-10-2019

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração